



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 900, DE 10 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso IV e alínea "c" do Estatuto da UFAM e Artigo 9, inciso III do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos SEI nº 23105.020332/2023-32,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Ciências Biológicas - ICB junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI:

Representante Titular

**CLEVERSON AGNER RAMOS**

Matrícula SIAPE: 1779869

Representante Suplente

**ILIA GILMARA CARVALHO DOS SANTOS**

Matrícula SIAPE: 1664676

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/05/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1511344** e o código CRC **310835C6**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 976, DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário através do Processo n.º 23105.014703/2023-47, datado de 31.03.2023 de reversão de Aposentadoria do servidor **JOÃO BOSCO FERREIRA**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** Reversão de *aposentadoria* ao Sr. **JOÃO BOSCO FERREIRA**, matrícula SIAPE N.º 0400715, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em regime de 20 (vinte) horas semanais, conforme inciso II, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" cc § 5º do art. 25 da Lei 8112/90, de 11.12.1990, com retorno Retorno às atividades na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC.

**Art. 2º - DETERMINAR**, conforme Art. 7º do decreto 3644/ 2000, o retorno do aposentado no prazo máximo de 15 dias a contar da data de publicação do ato de reversão, no mesmo cargo anteriormente ocupado.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/05/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 980, DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na alínea h do inciso II do artigo 7º da PORTARIA Nº 156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 - CAPES;

**CONSIDERANDO** o Despacho PROPESP (1507358) e demais instruções contidas no processo SEI 23105.015928/2023-11.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos do artigo 1º da **PORTARIA Nº 906, DE 10 DE MAIO DE 2023**, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11/05/2023 e no DOU de 11/05/2023, Seção 2, Página 40, para:

onde se lê:

**"...com ônus limitado à Administração Pública Federal".**

leia-se:

**"...com ônus ao Programa de Apoio à Pós - Graduação - PROAP/CAPES".**

**Art. 2º** - Manter inalterados os demais termos da PORTARIA Nº 906, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/05/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1510178** e o código CRC **D4EE887F**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 982, DE 22 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora ANA RUTH SILVA DE ARAÚJO, protocolado sob o n.º de processo SEI 23105.021673/2023-25, datado de 17/05/2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 17/05/2023, a servidora ANA RUTH SILVA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE n.º 3219093, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º. D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 309815, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1511479** e o código CRC **CF9C7914**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 983, DE 22 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.021466/2023-71, protocolado em 16/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora **VERRAH CHAMMA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 16/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º C O N C E D E R** à servidora **VERRAH CHAMMA**, Matrícula SIAPE n.º 2032709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/01/2018 a 24/01/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/04/2023**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/04/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 985, DE 22 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.016087/2023-69, protocolado em 16/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora **TATIANA BELMONTE DOS SANTOS RODRIGUES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 16/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **TATIANA BELMONTE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2871119, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/12/2020 a 07/12/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/04/2023**, data de Aprovação do **RIT 2022/1 e 2022/2** conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/04/2023**.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/05/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1512388** e o código CRC **C3D4E790**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 986, DE 22 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/05/2023 sob o n.º de Processo 23105.019845/2023-09;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **RENNÊ GARCIA PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 1796360, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, lotado no Instituto Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção em 01/03/2023 do título de **DOUTOR** em Educação Matemática pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **18/05/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 987, DE 22 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001594/2023-06, protocolado em 21/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor **GINO JOSÉ ANDRADE DE ANDRADE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 21/04/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **GINO JOSÉ ANDRADE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1345313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/05/2021 a 19/05/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/05/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/05/2023**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 988, DE 22 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.005944/2023-03, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os membros abaixo listados para compor a Comissão Especial de Avaliação para **Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares**:

#### **Titulares:**

**Prof. Dr. José Barbosa Filho - UFAM - Presidente;**

**Prof. Dr. Francisco Vidal Barbosa - UFMG - Membro;**

**Prof. Dr. Claudio Ruy Vasconcelos da Fonseca - INPA - Membro;**

**Prof. Dr. Álvaro Guillermo Rojas Lezana - UFSC - Membro;**

#### **Suplentes:**

**Profa. Dra. Mariomar de Sales Lima - UFAM**

**Profa. Dra. Rita de Cássia Guimarães Mesquita - INPA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1512513** e o código CRC **C941879B**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 989, DE 22 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a apuração de possíveis irregularidades administrativas na execução do Projeto Básico de obra do Hospital Universitário Getúlio Vargas,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T A U R A R**, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.042430/2021-69, referentes à averiguação da responsabilidade pela possível falha no Projeto Básico de obra no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, originando prejuízo ao erário, bem como demais fatos e atos conexos.

**Presidente:**

**Waldireny Rocha Gomes - Doc./FCF/SIAPE: nº 2124202**

**Membro:**

**Arquelau Carvalho do Nascimento Neto - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: nº 2234436**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/05/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 990, DE 23 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.013665/2023-13, protocolado em 31/03/2023, que trata da promoção funcional do servidor **WILLIAM DE SOUZA BARRETO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM em 31/03/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **WILLIAM DE SOUZA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1762456, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/05/2021 a 21/05/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **21/05/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/05/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

---





Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/05/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1513819** e o código CRC **97549C13**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 991, DE 23 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.021694/2023-41, protocolado em 17/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **JONAS BYK**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 17/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **JONAS BYK**, matrícula SIAPE n.º 2334576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/10/2020 a 20/10/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/10/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/05/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1513845** e o código CRC **0831869C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 992, DE 23 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho FD 1505968, datado de 17/05/2023, da Direção da Faculdade de Direito - FD/UFAM, a Ata de Reunião Ordinária do Colegiado de Curso da Faculdade de Direito, datada de 09/05/2023, consoante o Processo SEI nº 23105.021293/2023-91;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **THIAGO AUGUSTO GALEAO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 1136618, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Direito Noturno da Faculdade de Direito - FD/UFAM.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 4325296, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Direito Noturno da Faculdade de Direito - FD/UFAM.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/05/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1513851** e o código CRC **3BA27909**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 993, DE 23 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho FT 1501221, datado de 15/05/2023, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 05/05/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.008124/2023-65;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **FLORINDO ANTONIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2994780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia – DE - FT/UFAM.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **LUIZ EDUARDO SALES E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2222863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia – DE - FT/UFAM.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 994, DE 23 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.021872/2023-33, protocolado em 18/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOZA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 18/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOZA**, matrícula SIAPE n.º 2350302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/12/2016 a 20/12/2018**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/03/2019**, data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 995, DE 23 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o caput do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 346/2023/CACAD - PROPEP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021530/2023-13,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGDIR**, conforme OFÍCIO Nº 090/2023/PPGDIR/UFAM e OFÍCIO Nº 346/2023/CACAD - PROPEP/UFAM, para o mandato de **21/05/2023 a 20/05/2025**:

Coordenador (a):

**RAFAEL DA SILVA MENEZES**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

**JULIANO RALO MONTEIRO**

Membros:

**CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA**

**THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a Função de Coordenação de Curso – FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGDIR, a contar de **21/05/2023**.



**Art. 3º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 21/05/2023.**

**Art. 4º. R E C O M E N D A R** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/05/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1514512** e o código CRC **1A997A37**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 996, DE 23 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 28.04.2023, consoante o Processo SEI nº 23105.018853/2023-20, de MARIA JÚLIA LOPES DE LIMA,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** *Pensão Por Morte*, nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea “a”, Artigo. 222, Inciso IV da Lei Nº 8.112/1990, nova redação Lei Nº 13.135/2015, à **MARIA JÚLIA LOPES DE LIMA**, na condição de **filha** do ex-servidor falecido em 12.04.2023, o senhor **Ivan Almeida de Lima**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Incisos I, II, III e IV do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

**Art. 2º. ORIENTAR** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º. DECLARAR** prazo temporário, com início de recebimento ao benefício, a contar de **12.04.2023, com previsão de término dia 18.06.2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 997, DE 23 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 43/2023/IEAA/UFAM, datado de 17 de maio de 2023, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.019015/2023-73, subscrito pelo Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Jorge Almeida de Menezes,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** os servidores abaixo listados, lotados no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, a conduzirem os veículos pertencentes à frota oficial do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para atividades inerentes à Pesquisa e Extensão, de acordo com as normas vigentes:

**1) AMAZONINO LEMOS DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 2267561, Carteira de Habilitação nº 06772327163, Categoria AB;

**2) JOSÉ MARTINS GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1876845, Carteira de Habilitação nº 02531124924, Categoria AB.

**Art. 2º. A D V E R T I R** que os servidores autorizados a conduzirem os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/05/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1514689** e o código CRC **716E2DBC**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 998, DE 24 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor ELIAS FERNANDO BARROS REIS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.021946/2023-31;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R a vacância** do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 834703, ocupado por **ELIAS FERNANDO BARROS REIS**, Matrícula SIAPE n.º 3303443, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/COARI da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **19/05/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/05/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1515618** e o código CRC **644AE91A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 999, DE 24 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora ADRIANA UCHÔA BRITO, protocolado sob o n.º de processo 23105.022319/2023-18, datado de 22/05/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 17/05/2023, a servidora **ADRIANA UCHÔA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1222199, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º. D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 834975, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1515703** e o código CRC **B130029C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1000, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação dos candidatos listados abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 746/2023, de 17/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023, conforme os respectivos motivos:

I - Não comparecimento dentro do prazo:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
DO ERGULINO TITO LIVIO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	MANAUS	DEFINIR A

II - Desistência

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ANDERSON DE SOUZA MAGALHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COARI	703126

**Art. 2º.** MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR nº 746/2023, de 17/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1001, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017538/2023-85, protocolado em 19/04/2023, que trata da promoção funcional do servidor **ANTONIO UBIRATAN RAPOSO DA CAMARA ALENCAR**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ ICET/UFAM em 20/04/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **ANTONIO UBIRATAN RAPOSO DA CAMARA ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/05/2021 a 21/05/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **21/05/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/05/2023**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1515749** e o código CRC **04556E6F**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1002, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da Portaria GR Nº 446, DE 11 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOU em 14/03/2022, página 51, Seção 1, destinado à publicação da homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nº. 006/2021 e 007/2021, de 02/03/2021, publicado no DOU de 04/03/2021, retificados em 05/04/2021, 02/07/2021 e 20/07/2021.

Onde se lê:

NÍVEL MÉDIO (NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D)

CARGO: NM17 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (COARI)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º GISELE SANTOS SOUZA

2º FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO

3º GILDASIO ALVES DOS SANTOS (NEGRO)

4º ANDERSON DE SOUZA MAGALHAES

5º JANAINA COSTA TAVEIRA (PCD)

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º GISELE SANTOS SOUZA

2º FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO

3º ANDERSON DE SOUZA MAGALHAES

LISTA - NEGROS - ORDEM DE NOMEAÇÃO

2º GILDASIO ALVES DOS SANTOS

4º RAYANE GONCALVES AMAZONAS

LISTA - PCD - ORDEM DE NOMEAÇÃO

2º JANAINA COSTA TAVEIRA

Leia-se:

NÍVEL MÉDIO (NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D)

CARGO: NM17 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (COARI)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º GISELE SANTOS SOUZA  
2º FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO  
3º GILDASIO ALVES DOS SANTOS (NEGRO)  
4º ANDERSON DE SOUZA MAGALHAES  
5º JANAINA COSTA TAVEIRA (PCD)  
LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE NOMEAÇÃO  
1º GISELE SANTOS SOUZA  
2º FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO  
3º ANDERSON DE SOUZA MAGALHAES  
LISTA - NEGROS - ORDEM DE NOMEAÇÃO  
1º GILDASIO ALVES DOS SANTOS  
LISTA - PCD - ORDEM DE NOMEAÇÃO  
1º JANAINA COSTA TAVEIRA

**Art. 2º.** Manter inalterados os demais itens da Portaria Nº 446, de 11/03/2022, publicada no DOU em 14/03/2022.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1515762** e o código CRC **A171D829**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1003, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 021/2023/ICOMP/UFAM, datado de 22/05/2023, da Direção do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.020843/2023-54;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** o servidor **LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1552402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** Acadêmico do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas - IComp/UFAM, **a partir de 09/05/2023**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **JOÃO MARCOS BASTOS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 401391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** Acadêmico do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas - IComp/UFAM, **a partir de 09/05/2023, convalidando-se os atos praticados na função**.

**Art. 3º – D I S P E N S A R** o servidor **JOÃO MARCOS BASTOS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 401391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, **a partir de 09/05/2023**.

**Art. 4º – D E S I G N A R** o servidor **DAVID BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2339956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, **a partir de 09/05/2023, convalidando-se os atos praticados na função**.

**Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1515789** e o código CRC **9FDfE256**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1004, DE 24 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Estatística, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* - 11/2023, do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 12/05/2023 (23105.020524/2023-49);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Saúde da Criança, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* - 19/2023, do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em 23/05/2023 (23105.021518/2023-17);

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
IEAA	0523IEAA01	Estatística	Adjunto A, Nível 1	DE			Não houve candidato aprovado
ISB	0523ISB03	Saúde da Criança	Auxiliar, Nível 1	20h			Não houve candidato aprovado

**Art. 2º - ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1515887** e o código CRC **7CE63B5B**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1005, DE 24 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 22/05/2023 sob o n.º de Processo 23105.022522/2023-94;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **ELIANA RODRIGUES TIAGO**, matrícula SIAPE n.º 1460381, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, pela obtenção em 02/03/2023 do título de **DOUTORA** em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **22/05/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1006, DE 24 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora PEDRO VINICIUS RODRIGUES DIAS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.020595/2023-41;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E C L A R A R** a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 967763, ocupado por **PEDRO VINICIUS RODRIGUES DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1234770, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 23/05/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1515908** e o código CRC **51C321A7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1007, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o caput do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 354/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021986/2023-83,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR**, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECIM**, para mandato de **12/04/2023 a 12/07/2023**, conforme OFÍCIO Nº 354/2023/CACAD - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

**ETTORE PAREDES ANTUNES**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

**ZEINA REBOUÇAS CORRÊA THOMÉ**

Membros:

**DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA**

**IRLANE MAIA DE OLIVEIRA**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) **Coordenador (a) do PPGECIM**, a contar de **12/04/2023**.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1516001** e o código CRC **36FCE95D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1008, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021, a 4ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 09 de agosto de 2021, a 5ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de dezembro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.020489/2023-68, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO DA PORTARIA Nº 1008/2023**

**Banca do Edital Nº 31/2020**  
**Faculdade de Ciências Agrárias – FCA**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Produção de Monogástricos e Nutrição Animal**

#### **Titulares:**

**Prof(a). Dr.(a). Kaliane Nascimento de Oliveira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1212392)**

**Prof(a). Dr(a). Paulo César Machado Andrade – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2293974)**

**Prof(a). Dr(a). Fabrício Leonardo Alves Ribeiro – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1145961)**

#### **Suplentes:**

**Prof(a). Dr(a). Lígia Uribe Gonçalves – Primeiro(a) Suplente – INPA**

**Prof(a). Dr(a). Larissa Quinto Pereira – Segundo(a) Suplente – IFAM**

**Prof(a). Dr(a). Ricardo Alves da Fonseca – Terceiro(a) Suplente – UFRR**

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1516135** e o código CRC **4C3F7882**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1009, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.041563/2020-37,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R o GRUPO DE TRABALHO** com o objetivo de implementar as ações necessárias para o pleno funcionamento do Centro de Pesquisa em Saúde (CePeS) da UFAM, **no período de 05/05/2023 a 05/05/2024**, de acordo com o OFÍCIO Nº 355/2023/CACAD - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

**ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE**

Vice-Coordenador (a):

**MARIA DO CARMO COSTA SILVA**

Membros:

**NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**

**FERNANDO LUIZ WESTPHAL**

**ROBSON LUIS OLIVEIRA DE AMORIM**

**GERSON SUGUIYAMA NAKAJIMA**

**JUSCIMAR CARNEIRO NUNES**

**JONAS BYK**

**MESSIAS FRÓES DA SILVA JÚNIOR**

**CARINA TODA**

**Art. 2º. R E V O G A R** a Portaria Nº 883/2023, datada de 08 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1516474** e o código CRC **AA5A47BF**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1010, DE 25 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 003, de 06/01/2023, publicado no D.O.U. em 06/01/2023 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.005567/2023-02);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.007726/2023-03);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.047798/2022-02);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC (23105.004235/2023-01);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 003, de 06/01/2023, publicado no D.O.U. em 06/01/2023, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
INC	Física	Auxiliar, Nível 1	AC	ROGER GOMES SANDOVAL	1º
INC	Teoria Antropológica/Etnologia	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS			
INC	Filosofia e Filosofia da Educação	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS			

FIC	Biblioteconomia; Ciência da Informação	Assistente A, Nível 1	AC	THAIS LIMA TRINDADE	1°
				LUIZ FERNANDO CORREIA DE ALMEIDA	2°

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/05/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1517922** e o código CRC **2ECE92CE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1011, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de março de 2023, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.021593/2023-70, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1011/2023**

**Banca do Edital Nº 5/2023**  
**Faculdade de Estudos Sociais – FES**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Contabilidade e Legislação Empresarial**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Adenes Teixeira Alves – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3545343)**

**Prof(a). Dr(a). Armando Araújo de Souza Júnior – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1711272)**

**Prof(a). Dr(a). André Ricardo Reis Costa – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2261490)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Afrânio de Amorim Francisco Soares Filho – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168993)

Prof(a). Dr(a). Paulo Berti de Azevedo Barros – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1959384)

Prof(a). Dr(a). Marinilde Verçosa Ferreira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1721843)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/05/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518025** e o código CRC **8470E79F**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1012, DE 25 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.022944/2023-60,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E L E G A R** competência à Professora Doutora **ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**, Pró-Reitora de Administração e Finanças, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Tecnologia - FT, na data de **29/05/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/05/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518051** e o código CRC **AC46C0F9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1013, DE 25 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.022951/2023-61,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E L E G A R** competência ao Professor **ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES**, Pró-Reitor de Extensão, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Letras - FLET, na data de **31/05/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518093** e o código CRC **EAA26696**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1014, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.017482/2023-69, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1014/2023**

**Banca do Edital Nº 5/2023**  
**Faculdade de Medicina – FM**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Cirurgia Cardiovascular**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr.(a). Juscimar Carneiro Nunes – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401227)**

**Prof(a). Dr.(a). Leonardo Pessoa Cavalcante – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3329187)**

**Prof(a). Esp. Antônio Osman da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2560236)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Gerson Suguiyama Nakajima – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401062)

Prof(a). Dr(a). Paulo Gabriel Melo Brandão – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1422724)

Prof(a). Dr(a). José Corrêa Lima Netto – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4370461)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518155** e o código CRC **8560CF55**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1015, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.022949/2023-92,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E L E G A R** competência à Professora **MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES**, Pró-Reitora de Planejamento de Desenvolvimento Institucional, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Tecnologia - FT, na data de **30/05/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/05/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518159** e o código CRC **EC903F71**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1016, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019950/2023-30, protocolado em 17/05/2023, que trata da promoção funcional da servidora **HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM em 12/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2557407, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2015 a 21/12/2017**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **17/05/2023**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/12/2017**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1017, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.019499/2023-51, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1017/2023**

**Banca do Edital Nº 5/2023**  
**Faculdade de Letras – FLET**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Língua e Literatura Portuguesa – Estudos Literários**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr.(a). Nícia Petreceli Zucolo – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1552319)**

**Prof(a). Dr(a). Adriana Cristina Aguiar Rodrigues – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1015832)**

**Prof(a). Dr(a). Renata Beatriz Brandespin Rolon – Membro – UEA**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Juciane dos Santos Cavalheiro – Primeiro(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Fernando Scheibe – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2314217)

Prof(a). Dr(a). Rita do Perpétuo Socorro Barbosa de Oliveira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3177507)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518532** e o código CRC **F7AEB0E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1018, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.021402/2023-70, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1018/2023**

**Banca do Edital Nº 5/2023**  
**Faculdade de Letras – FLET**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Letras – Língua e Literatura Inglesa**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Leonard Christy Souza Costa – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2489568)**

**Prof(a). Dr(a). Sérgio Augusto Freire de Souza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6401239)**

**Prof(a). Dr(a). Tatiana Belmonte dos Santos Rodrigues – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2871119)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Adriana da Silva Araújo – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1731158)

Prof(a). Dr(a). Herbert Luiz Braga Ferreira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401191)

Prof(a). Dr(a). Vanúbia Araújo Laulate Moncayo – Terceiro(a) Suplente – UEA

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518647** e o código CRC **B3738998**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1019, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GR nº 202, de 26 de janeiro de 2023, e demais instruções do processo nº 23105.016417/2023-16,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria Nº 202/2023, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2023, para:

**I. SUBSTITUIR VICE - COORDENADOR DO PROJETO intitulado “REUNI DIGITAL - Tecnologia em Gestão de Ambiental”:** JURANDIR MOURA DUTRA - Matrícula SIAPE: 02106351.

**POR:** ALIUANDRA BARROSO CARDOSO HEIMBECKER - Matrícula SIAPE: 1519892.

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 202/2023, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1020, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.017469/2023-18, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1020/2023**



**Banca do Edital Nº 5/2023**  
**Faculdade de Medicina – FM**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Medicina**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Heliana Nunes Feijó Leite – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400544)**

**Prof(a). Dr(a). Fabiana Mânica Martins – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2987133)**

**Prof(a). Dr(a). Breno de Oliveira Ferreira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1179753)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Luciana Mendes dos Santos – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2062323)

Prof(a). Dr(a). Celsa da Silva Moura Souza – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1665945)

Prof(a). Me(a). Vanessa Christina Costa da Silva – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1808297)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518775** e o código CRC **82758959**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1021, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.021593/2023-70, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1021/2023**

**Banca do Edital Nº 5/2023**  
**Faculdade de Estudos Sociais – FES**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Contabilidade Avançada**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr.(a). Jean Serrão de Oliveira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2187038)**

**Prof(a). Dr(a). Valmir César Pozzetti – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1021335)**

**Prof(a). Me(a). Bartolomeu Miranda Pereira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2312318)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Paulo Berti de Azevedo Barros – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1959384)

Prof(a). Dr(a). Salomão Franco Neves – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2575044)

Prof(a). Dr(a). Marinilde Verçosa Ferreira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1721843)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518874** e o código CRC **6A09ACF4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1022, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.021593/2023-70, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1022/2023**

**Banca do Edital Nº 5/2023**  
**Faculdade de Estudos Sociais – FES**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Contabilidade Empresarial e Contabilidade Governamental**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr.(a). André Ricardo Reis Costa – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2261490)**

**Prof(a). Me(a). Sâmia Regina Picanço de Jesus – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2231514)**

**Prof(a). Me(a). Miguel Carlos Viana Negreiros – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2331552)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Paulo Berti de Azevedo Barros – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1959384)

Prof(a). Dr(a). Salomão Franco Neves – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2575044)

Prof(a). Dr(a). Nyalle Barboza Matos – Terceiro(a) Suplente – UEA

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518890** e o código CRC **A659E41C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1023, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.021854/2023-51, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1023/2023**

**Banca do Edital Nº 5/2023**  
**Instituto de Ciências Exatas – ICE**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Química Analítica e Química Geral**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Jamal da Silva Chaar – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168903)**

**Prof(a). Dr(a). Jorge Almeida de Menezes – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1648909)**

**Prof(a). Dr(a). Marcos Vinícius de Moura Ribeiro – Membro – IFAM**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Willison Eduardo Oliveira Campos – Primeiro(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Valdomiro Lacerda Martins – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1539556)

Prof(a). Dr(a). Katiuscia dos Santos de Souza – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2448264)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/05/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518970** e o código CRC **7C4A74DE**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1024, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.021857/2023-95, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1024/2023**



**Banca do Edital Nº 5/2023**  
**Instituto de Ciências Exatas – ICE**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Físico-Química e Química Geral**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Paulo Rogério da Costa Couceiro – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168930)**

**Prof(a). Dr(a). Victor Augusto Araújo de Freitas – Membro – UFSJR**

**Prof(a). Dr(a). Hidembergue Ordozgoith da Frota – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399709)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). José Ricardo de Sousa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2205668)

Prof(a). Dr(a). Caio César Ferreira Florindo – Segundo(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Roberto Barbosa de Castilho – Terceiro(a) Suplente – UFRRJ

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/05/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1519081** e o código CRC **AFB6E741**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1025, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Letras - Flet/UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 053/2023/FLET/UFAM, datado de 24 de maio de 2023, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.022918/2023-31,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º R E C O M P O R** os membros (titulares e suplentes) para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação da Faculdade de Letras - Flet/UFAM**:

#### **FACULDADE DE LETRAS - FLET**

##### **Presidente**

**EDUARDO CARDOSO MARTINS** (Docente)

##### **Membros**

**ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES** (Docente)

**JHONATHAN SEVALHO DE MENEZES** (Discente)

**CARLA ARYANE DE MELLO BASTOS** (Discente)

**CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA** (Assistente em Administração)

**GERALDO LIRA JÚNIOR** (Assistente em Administração)

**FABRÍCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS** (Sociedade Civil Organizada)

## Suplentes

**ORLANDO DA SILVA AZEVEDO** (Docente)

**ATHILA ANDRADE REIS** (Discente)

**RAFAEL ASSIS BATISTA** (Assistente em Administração)

**Art. 2º.** A CSA, órgão de apoio a CPA, terá como atribuições conduzir os processos de avaliação interna do (s) curso (s) e da Unidade Acadêmica, auxiliar nos processos de avaliação de curso desenvolvido pelo MEC/INEP, sistematizar e prestar informações relativas aos processos de avaliação, articular a avaliação interna do (s) curso (s) com as prioridades da CPA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/05/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1519597** e o código CRC **3FEF67C6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1029, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

**CONSIDERANDO** as demais instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.004213/2023-32,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º D E S I G N A R** os seguintes membros abaixo listados da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para atuarem no procedimento de heteroidentificação. O procedimento de heteroidentificação atenderá aos candidatos às cotas raciais inscritos no PSEAD 2023 - 1ª Lista de Espera nos dias 26 a 30 do mês de maio de 2023 - Bancas Avaliadoras e nos dias 06 a 09 de junho de 2023 - Bancas Recursais:

<b>COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH</b>		
<b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:</b>		
<b>PSEAD 1ª LISTA DE ESPERA : 26 a 30 de maio de 2023.</b>		
<b>BANCA 01</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Docente	2236293
	Docente	2380825
	Representante Discente /Ciências Sociais	
	Representante Discente /Ciências Econômicas.	
<b>SUPLENTE</b>	Docente	1168897
<b>BANCA 02</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (2)	
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
	Docente	2415371
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Representante Discente /Agronomia	
<b>SUPLENTE</b>	Docente	1522490
<b>BANCA 03</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante Discente /Mestrado em História Social	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
	Docente	1724193
	Docente	1362602
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente/Engenharia Sanitária	
<b>RECURSAL: 06 a 09 de junho de 2023.</b>		
<b>BANCA 01</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Docente	2236293
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente/Ciências Sociais	
<b>BANCA 02</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
	Docente	1168897
	Representante Discente/Engenharia Sanitária	
<b>SUPLENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1519893** e o código CRC **793BB38A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1031, DE 26 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.047035/2022-53, datado de 23/11/2022, que trata do horário especial ao servidor TEONIS SILVA DE PAIVA por ter dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 028.935/2023, de 18/02/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **TEONIS SILVA DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 1230540, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **20/02/2024**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/05/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).